



PARECER 084/2021

Parecer ao Projeto de Resolução 014/2021-L, de 22 de março de 2021, de autoria da Mesa Diretoria da Câmara Municipal que “Antecipa a 9ª Sessão Ordinária, do dia 29 para o dia 26 de março de 2021, e adia a 10ª Sessão Ordinária, do dia 05 para o dia 07 de abril de 2021”.

Apresenta a Mesa Diretora o Projeto de Resolução 014, de 22 de março de 2021, o qual antecipa a 9ª Sessão Ordinária, do dia 29 para o dia 26 de março de 2021, e adia a 10ª Sessão Ordinária, do dia 05 para o dia 07 de abril de 2021.

É o relatório.

O Projeto de Resolução destina-se a regular assuntos de natureza político-administrativa da Câmara Municipal, deste modo, possui aplicabilidade limitada às matérias internas, inclusive quanto ao seu funcionamento, nos termos do artigo 210, §1º, “f” do Regimento Interno.

Quanto a iniciativa o Projeto atende ao disposto no §2º do artigo supracitado, o qual prevê a competência da Mesa Diretora da Câmara para sua apresentação.

Ante ao exposto, entendemos que o Projeto atende os requisitos legais e formais, nada obstando a sua regular tramitação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

nominal. Maioria absoluta, única discussão e votação, votação

Justiça e Redação. Parecer da Comissão Permanente de Constituição,

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 22 de março de 2021

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA